

PORTARIA Nº 970 de 27/02/2020.

Estabelece as normas para concessão de **Bolsa de Pós-Graduação** no âmbito do **Programa Ouse Ser sua Melhor Versão**, aos alunos ingressantes em 2020 nos cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu**, presencial, da **Universidade Positivo (UP)**, ofertados na **Unidade Londrina**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Capítulo I DO PROGRAMA

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a concessão de **Bolsa de Pós-Graduação (BPÓS)**, no âmbito do **Programa Ouse Ser sua Melhor Versão** da Universidade Positivo (UP), para ingressantes no ano letivo de 2020 em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, presencial da instituição, ofertados em Londrina.

§1º As vagas remanescentes contidas nesta Portaria decorrem do não preenchimento das vagas originariamente ofertadas no Programa Ouse ser sua Melhor Versão, realizado na cidade de Curitiba, regulamentado pela da Portaria nº 954 de 03/02/2020.

§2º As bolsas ofertadas por esta Portaria destinam-se exclusivamente aos candidatos aos cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu** presenciais, ofertados pela UP em Londrina e indicados no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º Para se candidatar a **Bolsa de Pós-Graduação (BPÓS)**, no âmbito do **Programa Ouse Ser sua Melhor Versão**, o interessado deverá cumprir o seguinte procedimento:

- I - Inscrever-se na Oficina **Ouse Ser sua Melhor Versão**, por meio do link www.up.edu.br/concurso-bolsas, no período de 02 a 18/03/2020.
- II - Preencher o formulário de Plano de Carreira da UP.
- III - Comparecer à Oficina **Ouse Ser sua Melhor Versão**, conforme data selecionada no Formulário de Inscrição.
- IV - Realizar a matrícula no dia da Oficina **Ouse Ser sua Melhor Versão**.

§ 1º As Oficinas ocorrerão nos dias 19 e 24/03/2020, às 19h, e o candidato deve comparecer, obrigatoriamente, em somente 1 (um) desses dias.

§ 2º Não podem participar deste Programa os alunos que já estão regulamente matriculados em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial ofertado em Londrina para início das aulas em 2020 ou que cancelaram suas matrículas em um desses referidos cursos.

Art. 3º Os Planos de Carreira serão analisados por profissionais Master Coaching, especialistas na área de planejamento e desenvolvimento de carreira, contratados pela Pós-Graduação da UP, e avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Programa Ouse Ser sua Melhor Versão - Avaliação dos Planos de Carreira			
Nota	Critério	Peso na Nota Final	Nota Máxima
N1	Coerência na Análise SWOT, de acordo com o autoconhecimento e visão estratégica de mercado	25%	2,5
N2	Objetivos Profissionais de acordo com a Análise SWOT	25%	2,5
N3	Plano de Ação de acordo com os Objetivos Profissionais e Cronograma	25%	2,5
N4	Vinculação do Plano de Carreira com a Pós-Graduação	25%	2,5
Nota Final: N1+N2+N3+N4/4			10

§ 1º Os Planos de Carreira serão classificados em ordem decrescente de mérito, de acordo com a pontuação obtida e conforme critérios descritos no caput deste artigo.

§ 2º Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate, necessariamente nesta ordem:

- I - A data e o horário de inscrição do candidato, tendo preferência o candidato que se inscreveu primeiro.
- II - A idade do candidato, conforme constante em documento de identificação oficial, tendo preferência o candidato mais velho.

Capítulo III DA CONCESSÃO DA BOLSA

Art. 4º Ao término da **Oficina Ouse Ser sua Melhor Versão** poderá ser oferecida ao candidato uma determinada Bolsa de Estudos, com desconto para realização de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, presencial ou à distância, na UP.

Parágrafo único. O valor do desconto que poderá ser oferecido ao candidato depende da pontuação obtida por ele no Plano de Carreira enviado, de sua classificação em relação aos demais candidatos e da quantidade de bolsas ofertadas, com seus respectivos descontos, conforme indicado a seguir:

Programa Ouse Ser sua Melhor Versão - Ingressantes em 2020	
Quantidade de Bolsas	% de Desconto da Bolsa
60	10%
50	20%
40	30%
10	50%

Art. 5º O candidato que receber, na Oficina **Ouse Ser sua Melhor Versão**, uma oferta de Bolsa com desconto para realização de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, presencial ou à distância, na UP, somente poderá usufruir do desconto caso cumpra todas as seguintes regras:

- I - Realizar, no dia da própria oficina, matrícula válida no curso escolhido.
- II - Efetivar o pagamento da matrícula.
- III - Entregar todos os documentos de matrícula solicitados pela UP.

§1º Se o candidato for contemplado com o desconto e o curso previamente escolhido por ele não tiver turma aberta em 2020, ele poderá manter o desconto e utilizá-lo, somente no ano letivo de 2020, em outro curso de Pós-Graduação da UP que tenha turma aberta.

§ 2º O candidato que não estiver presente no dia em que agendou para participar da Oficina, perderá o direito a bolsa oferecida pelo **Programa Ouse ser sua Melhor Versão**.

Capítulo III DA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

Art. 6º O desconto, concedido por meio da Bolsa do **Programa Ouse Ser sua Melhor Versão**, terá duração até o término do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* do candidato beneficiado.

Art. 7º Perde a Bolsa do Programa Ouse ser sua Melhor Versão, o aluno que:

- I - Mudar de curso, cancelar sua matrícula ou, de qualquer outra forma, perder o vínculo acadêmico com a UP.
- II - Não realizar matrícula válida ou não entregar os documentos obrigatórios para matrícula.
- III - Manifestar interesse em deixar de participar do Programa, mediante realização de protocolo na Central de Atendimento.
- IV - O Coordenador recomendar o desligamento dele do Programa, em razão de atitude fraudulenta, antiética ou que estejam em desacordo com as normas da UP.
- V - Receber sanção em Processo Administrativo Disciplinar da UP.

Capítulo IV DO DESCONTO

Art. 8º O desconto a ser concedido por meio da Bolsa do **Programa Ouse ser sua Melhor Versão**:

- I - Fica condicionado ao cumprimento de todas as regras dispostas nesta Portaria.
- II - Aplica-se aos cursos Pós-Graduação *Lato Sensu* presenciais, constantes no Anexo I desta Portaria, ofertados na unidade de Londrina.
- III - Aplica-se somente sobre o valor regular da mensalidade do curso, não incluindo valores de:
 - a) Disciplinas extras que o aluno queira cursar.
 - b) Disciplinas em que foi reprovado e deva cursar novamente.
 - c) Atividades extracurriculares.


- d) Materiais a serem utilizados pelo aluno, para desenvolvimento das atividades do curso.
 - e) Taxas administrativas e de serviços.
- IV - É individual, intransferível, e, em nenhuma hipótese, será substituída por valores em dinheiro.
- V - Não é cumulativo com nenhuma outra bolsa ou demais descontos previstos nas normas da UP, cabendo ao aluno que se enquadrar em mais de uma categoria de beneficiário escolher qual desconto será aplicado.
- VI - Fica condicionado ao pagamento em dia da mensalidade, ou seja, válido caso o aluno efetue o pagamento de suas mensalidades até a data de seu vencimento original. Caso o aluno, em determinado mês, pague sua mensalidade com atraso, após a data original do vencimento, ele perderá o direito à bolsa referente à mensalidade daquele mês.

Capítulo V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria da UP.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

ANEXO I – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* PRESENCIAS DA UP OFERTADOS EM LONDRINA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

Curso	Local de Oferta
Dentística	Londrina
Direito do Trabalho e Previdenciário	Londrina
Direito Educacional e as Mediações no Ambiente Escolar	Londrina
Endodontia	Londrina
Gestão da Produção Industrial	Londrina
Gestão de Pessoas e Inovação em Práticas de RH	Londrina
Gestão e Regulação de Saúde	Londrina
Implantodontia	Londrina
MBA em Coaching e Liderança	Londrina
MBA em Gestão Empresarial Contemporânea	Londrina
MBA Executivo em Marketing Digital	Londrina
Ministério Público - Estado Democrático De Direito	Londrina
Odontopediatria	Londrina
Planejamento e Gestão de Eventos	Londrina
Prática de Direito Criminal	Londrina
Teoria da Psicanálise - Curso Fundamental de Freud a Lacan	Londrina